



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETO Nº 3.112/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.756 de 06 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 27 de Setembro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

LAURIETE CANEVA

Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.02.00	Fundo de Modernização da Adm. Tributária - FMT			
04.123.0090.1.091	Educação Tributária	3.3.90.39.00	1.000.0000	3.000
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0100.1.125	Estabilização de Encostas	4.4.90.51.00	1.000.0000	188.877
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0110.2.084	Fortalecer, Intensificar e Manter Áreas Verdes na	3.3.90.39.00	1.000.0000	1.000.000
15.452.0110.2.085	Intensificar e Manter os Serviços de Limpeza Urban	3.3.90.34.00	1.000.0000	1.000.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0180.2.096	Alimentação Escolar	3.3.90.34.00	1.101.0000	2.369.011
12.361.0180.2.099	Garantir e manter as atividades administrativas e	4.4.90.52.00	1.101.0000	405.000
			1.119.0000	876.780
12.365.0180.2.097	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das	4.4.90.51.00	1.101.0000	10.000
12.365.0180.2.099	Garantir e manter as atividades administrativas e	4.4.90.52.00	1.101.0000	116.713
12.365.0180.2.283	Garantir e manter as atividades administrativas e	4.4.90.52.00	1.101.0000	211.376
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.201.0000	724.297
		3.3.90.39.00	1.201.0000	550.000
10.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.39.00	1.201.0000	8.221
10.301.0240.2.208	Ofertar à População Serviços e Ações de Saúde na A	3.3.90.48.00	1.201.0000	2.000
10.302.0190.2.193	Ampliar e manter a oferta de serviços de odontolog	3.3.90.93.00	1.203.0000	90.000
10.303.0210.2.190	Manter as Ações da Assistência Farmacêutica	3.3.90.32.00	1.201.0000	1.000.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
08.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.9.30.00	1.000.0000	800
08.244.0260.2.066	Fortalecer e Manter as Atividades dos Conselhos	3.3.90.30.00	1.000.0000	4.000
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
11.334.0320.2.025	Assessorar as associações de catadores de materiais	3.3.50.43.00	1.000.0000	110.000
TOTAL				13.690.075

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo	3.3.90.34.00	1.000.0000	97.960
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	24.515
04.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.39.00	1.000.0000	18.249
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral	3.3.90.39.00	1.000.0000	27.262
03.092.0030.2.117	Exercer a Representação Judicial, Extrajudicial, A	3.3.90.36.00	1.000.0000	23.021
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	15.829
04.00.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.01.00	Controladoria Geral do Município	3.3.90.34.00	1.000.0000	37.826
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	4.4.90.52.00	1.000.0000	18.600
04.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.30.00	1.000.0000	15.937
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos	3.3.90.39.00	1.000.0000	287.000
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	74.336
04.122.0060.1.074	Realizar Concurso Público	3.3.90.39.00	1.000.0000	116.200
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30.00	1.000.0000	29.418
04.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.39.00	1.000.0000	14.377
19.809		3.3.90.30.00	1.000.0000	
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico	3.3.90.39.00	1.000.0000	47.871
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	25.348
04.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.30.00	1.000.0000	19.131
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	4.4.90.52.00	1.000.0000	35.000
19.126.0080.1.150	Reestruturar e manter o Datacenter	1.000.0000		16.000
19.126.0080.1.151	Treinar e Certificar os Servidores da Tecnologia d	1.000.0000		100.000
19.126.0080.2.141	Ampliar e Manter a Rede de Fibra Ótica e Rádio, ca	1.000.0000		63.243
19.126.0080.2.145	Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Informat	1.000.0000		100.642
19.126.0080.2.146	Atualizar a Aquisição de Licenças para o Parque Te	1.000.0000		24.000
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda	3.3.90.34.00	1.000.0000	31.625
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	18.261
07.02.00	Fundo de Modernização da Adm. Tributária - FMT	3.3.90.39.00	1.000.0000	3.000
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras	4.4.90.51.00	1.000.0232	8.000
15.451.0100.1.125	Estabilização de Encostas	1.000.0233		8.000
15.451.0100.1.126	Implementar a Urbanização de Orlas	4.4.90.51.00	1.000.0000	3.600
15.451.0100.1.129	Recuperar ou Urbanizar Áreas Degradadas	3.3.90.39.00	1.000.0186	11.200
15.451.0100.2.130	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.00	1.000.0000	4.000
17.512.0100.1.119	Ampliar e intensificar o sistema de esgotamento s	4.4.90.51.00	1.000.0000	8.000
17.512.0100.2.120	Ampliar e Intensificar o Sistema de Abastecimento	4.4.90.51.00	1.000.0000	8.000
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços	3.3.90.39.00	1.000.0000	37.048
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	1.000.0000		18.429
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	64.879
04.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.36.00	1.000.0000	37.541
04.122.0530.2.004	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	40.502
15.451.0130.1.217	Elaborar e Revisar o Plano Municipal de Saneament	3.3.90.39.00	1.000.0000	100.000
15.452.0110.2.079	Ampliar a Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos	3.3.90.39.00	1.000.0000	50.000
		3.3.90.30.00	1.000.0000	22.096

R\$ 1,00

15.452.0110.2.080	Ampliar o Programa João de Barro	3.3.90.30.00	1.000.0000	20.000
15.452.0110.2.082	Fiscalizar e Apreender Animais de Grande Porte em	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.053
15.452.0110.2.083	Fortalecer e Ampliar a Gestão de Necrópoles.	3.3.90.39.00	1.000.0000	268.225
		3.3.90.92.00	1.000.0000	40.054
15.452.0110.2.085	Intensificar e Manter os Serviços de Limpeza Urban	3.3.90.92.00	1.000.0000	1.427.206
		3.3.90.39.00	1.000.0000	119.423
		3.3.90.30.00	1.000.0000	50.000
15.452.0110.2.086	Intensificar Procedimentos para Manutenções em Via	3.3.90.39.00	1.000.0000	51.879
15.452.0120.1.262	Implantar a Iluminação Pública Decorativa	3.3.90.39.00	1.000.0000	50.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39.00	1.000.0000	24.187
		3.3.90.30.00	1.000.0000	13.132
04.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.39.00	1.000.0000	35.118
		3.3.90.30.00	1.000.0000	31.631
13.391.0150.2.226	Apoiar e Fomentar as Manifestações Culturais da Ci	3.3.50.43.00	1.000.0000	24.000
13.391.0150.2.230	Manter e Ampliar os Espaços Culturais, Bibliotecas	4.4.90.52.00	1.000.0000	16.000
13.392.0150.2.227	Criar e manter o Fundo Municipal da Cultura.	3.3.90.39.00	1.000.0000	14.000
13.392.0150.2.229	Garantir, Manter e Incentivar as Manifestações do	3.3.90.39.00	1.000.0000	35.099
13.392.0150.2.231	Manutenção e Desenvolvimento do Conselho Municipal	3.3.90.39.00	1.000.0000	14.000
13.392.0150.2.232	Valorizar e Preservar o Patrimônio Histórico Mater	3.3.90.30.00	1.000.0000	21.600
27.811.0140.2.220	Fomentar, Incentivar e Apoiar o Desenvolvimento da	3.3.50.41.00	1.000.0000	40.000
27.813.0140.2.222	Fomentar, Promover e Apoiar o Esporte e Lazer nas	3.3.90.31.00	1.000.0000	16.000
27.813.0340.1.234	Fomentar, Promover e Apoiar o Paradesporto, Atravé	3.3.90.39.00	1.000.0000	21.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0180.2.099	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.34.00	1.101.0000	3.102.100
12.365.0180.2.099	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.34.00	1.101.0000	10.000
12.361.0530.2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.101.0000	942.346
12.365.0180.2.283	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.34.00	1.119.0000	876.780
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0220.2.199	Estruturação e informatização da rede municipal de	3.3.90.30.00	1.201.0000	200.000
10.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.30.00	1.201.0000	5.866
10.301.0240.2.205	Ampliar e Melhorar a Qualidade do Acesso na Atençã	3.3.90.30.00	1.201.0000	30.000
		3.3.90.39.00	1.201.0000	29.652
			1.203.0000	90.000
10.301.0240.2.208	Ofertar à População Serviços e Ações de Saúde na A	3.3.90.30.00	1.201.0000	295.000
		3.3.90.32.00	1.201.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.201.0000	9.000
10.302.0190.2.194	Manter a rede de serviços especializada	3.3.90.30.00	1.201.0000	50.000
		3.3.90.93.00	1.201.0000	5.000
10.302.0230.2.132	Ampliar e Melhorar dos Serviços de Atenção Especi	4.4.90.51.00	1.201.0051	1.655.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30.00	1.000.0000	35.909
08.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.39.00	1.000.0000	79.597
		3.3.90.93.00	1.000.0000	800
08.244.0260.2.065	Estruturar e Manter os Conselhos Tutelares	3.3.90.39.00	1.000.0000	29.693
		3.3.90.30.00	1.000.0000	19.760
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0250.1.180	Desenvolver Ações de Segurança Alimentar e Nutrici	3.3.90.32.00	1.000.0000	76.572
		3.3.90.39.00	1.000.0000	71.256
08.244.0250.2.182	Manter a oferta de Benefícios Eventuais da Assistê	3.3.90.48.00	1.000.0000	41.000
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52.00	1.000.0000	16.000
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	69.784
		3.3.90.39.00	1.000.0000	102.830
04.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.30.00	1.000.0000	22.191

18.542.0290.1.028	Elaborar e manter o Programa Municipal de Educação	3.3.90.39.00	1.000.0000	29.613
18.542.0300.1.054	Elaborar e Executar o Plano Diretor de Arborização	3.3.90.39.00	1.000.0000	41.000
18.544.0300.1.053	Elaborar e Implementar o Monitoramento dos Recurso	3.3.90.39.00	1.000.0000	26.000
14.02.00	Fundo Municipal Meio Ambiente			
18.542.0300.2.052	Ampliar e Reformar os Parques do Município	4.4.90.51.00	1.000.0000	62.500
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
11.334.0320.1.026	Criar o Centro Público Municipal da Economia Sol	3.3.90.39.00	1.000.0000	12.000
19.571.0310.1.019	Implantar no Município o Pólo de Inovação Tecnológico	3.3.90.39.00	1.000.0000	22.500
23.691.0310.1.021	Promover Ações para a Competitividade e Atração d	3.3.90.39.00	1.000.0000	39.200
23.691.0310.2.020	Incentivar e Fortalecer a formalização do empreend	3.3.90.39.00	1.000.0000	25.600
15.02.00	Fundo Munic. Apoio Ciência e Tecno			
19.571.0310.1.018	Fortalecer e Manter o FACITEC	3.3.90.48.00	1.000.0000	26.400
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
15.451.0330.1.104	Desenvolver Estudos e Projetos Voltados para a Mob	3.3.90.39.00	1.000.0000	62.000
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30.00	1.000.0000	16.193
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
04.122.0370.1.238	Criar e Manter o Conselho Municipal dos Direitos d	3.3.90.39.00	1.000.0000	12.000
04.122.0370.1.240	Educação em Direitos Humanos	3.3.90.30.00	1.000.0000	16.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	16.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	16.000
04.122.0370.2.244	Realizar Assistência Judiciária e Ações de Mediaçã	4.4.90.52.00	1.000.0000	16.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	16.000
		3.3.90.30.00	1.000.0000	16.000
14.422.0350.2.139	Juventude Protagonista	3.3.90.30.00	1.000.0000	16.000
14.422.0350.2.138	Juventude Integradora e Participativa	3.3.90.30.00	1.000.0000	16.000
14.422.0350.1.137	Juventude Cívica e Cidadã	3.3.90.39.00	1.000.0000	54.300
14.422.0350.2.138		3.3.90.30.00	1.000.0000	16.000
14.422.0350.2.139		3.3.90.30.00	1.000.0000	16.000
14.422.0370.2.241	Educar e Proteger os Assistentes por Transação Pena	4.4.90.52.00	1.000.0000	20.000
14.422.0370.2.243	Manter, Estruturar e Fortalecer Conselhos de Direi	4.4.90.52.00	1.000.0000	16.000
14.422.0380.1.266	Implementar Políticas para o Desafio e a Resistênc	4.4.90.52.00	1.000.0000	20.000
14.422.0380.1.267	Implementar Políticas Públicas de Enfrentamento ao	4.4.90.52.00	1.000.0000	16.000
14.422.0380.2.265	Implementar o Projeto para o Empoderamento da Mul	3.3.90.30.00	1.000.0000	16.000
14.422.0380.2.268	Implementar Políticas Públicas para os Povos Tradi	4.4.90.52.00	1.000.0000	16.000
17.02.00	Fundo de Direitos Difusos			
14.422.0360.2.168	Educação e Proteção dos Direitos do Consumidor	4.4.90.52.00	1.000.0000	20.000
14.422.0360.2.166	Atendimento Humanizado e Orientativo ao Consumidor	4.4.90.52.00	1.000.0000	15.138
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36.00	1.000.0000	35.200
15.325		3.3.90.30.00	1.000.0000	23.301
39.999		3.3.90.30.00	1.000.0000	28.400
28.400		3.3.90.30.00	1.000.0000	14.572
166.648		4.4.90.52.00	1.000.0000	81.535
06.183.0440.2.253	Estruturar, Ampliar e Manter Guarda Civil Municipal	4.4.90.52.00	1.000.0000	16.000
19.02.00	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil			
06.182.0420.2.010	Criar e Manter o Comitê de Risco de Desastre	4.4.90.52.00	1.000.0000	16.000
06.182.0420.2.012	Elaborar e Manter o Plano de Investimento para Med	3.3.90.39.00	1.000.0000	14.400
06.182.0420.2.013	Estruturar e Manter o Monitoramento das Áreas de R	4.4.90.52.00	1.000.0000	38.400
26.400		3.3.90.39.00	1.000.0000	24.000
32.000		3.3.90.30.00	1.000.0000	16.000
16.027		3.3.90.30.00	1.000.0000	16.397
16.397		3.3.90.39.00	1.000.0000	16.891
04.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.39.00	1.000.0000	

14.422.0470.1.155	Realizar o Serra Mais Mulher	3.3.90.30.00	1.000.0000	12.699
14.422.0470.2.152	Capacitações para Profissionais da Rede de Atendim	3.3.90.39.00	1.000.0000	23.800
14.422.0470.2.154	Realizar Campanhas Informativas e Atividades Educa	3.3.90.39.00	1.000.0000	17.600
14.422.0470.2.154	Realizar Campanhas Informativas e Atividades Educa	3.3.90.39.00	1.000.0000	17.800
14.422.0480.1.044	Desenvolver e Manter um Grupo Reflexivo e Temático	4.4.90.52.00	1.000.0000	12.160
23.00.00	SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
23.01.00	Sec. Trabalho, Emprego e Renda			
04.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.39.00	1.000.0000	33.390
11.334.0490.2.007	Criar e Manter a Central de Atendimento ao Emprega	3.3.90.39.00	1.000.0000	16.402
TOTAL				13.608.075





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ERRATA

Art. 1º - Na Edição 1107 do DOM/ES publicada no dia 29 de setembro de 2018 sobre o Decreto nº 3.112/2018 de 27 de setembro de 2018, no Crédito Suplementar- Anexo II - Anulação.

ONDE SE LÊ:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00 VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.000.0000	37.541
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0530.2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.101.0000	942.346
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0220.2.199	Estruturação e informatização da rede municipal de	3.3.90.30.00	1.201.0000	200.000
10.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.30.00	1.201.0000	5.866
10.301.0240.2.205	Ampliar e Melhorar a Qualidade do Acesso na Atenção	3.3.90.30.00	1.201.0000	30.000
		3.3.90.39.00	1.201.0000	29.652
			1.203.0000	90.000
10.301.0240.2.208	Ofertar à População Serviços e Ações de Saúde na A	3.3.90.30.00	1.201.0000	295.000
		3.3.90.32.00	1.201.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.201.0000	9.000
10.302.0190.2.194	Manter a rede de serviços especializada	3.3.90.30.00	1.201.0000	50.000
		3.3.90.93.00	1.201.0000	5.000
10.302.0230.2.132	Ampliar e Melhorar dos Serviços de Atenção Especi	4.4.90.51.00	1.201.0051	1.655.000

LEIA-SE:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00 VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.000.0000	37.451
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0530.2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.101.0000	1.024.436
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0220.2.199	Estruturação e informatização da rede municipal de	3.3.90.30.00	1.201.0000	200.000
10.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.30.00	1.201.0000	5.866
10.301.0240.2.205	Ampliar e Melhorar a Qualidade do Acesso na Atenção	3.3.90.30.00	1.201.0000	30.000
		3.3.90.39.00	1.201.0000	29.652
			1.203.0000	90.000
10.301.0240.2.208	Ofertar à População Serviços e Ações de Saúde na A	3.3.90.30.00	1.201.0000	295.000
		3.3.90.32.00	1.201.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.201.0000	9.000
10.302.0190.2.194	Manter a rede de serviços especializada	3.3.90.30.00	1.201.0000	50.000
		3.3.90.93.00	1.201.0000	5.000
10.302.0230.2.132	Ampliar e Melhorar dos Serviços de Atenção Especi	4.4.90.51.00	1.201.0051	1.552.800
10.302.0230.2.135	Ampliar e Melhorar os Serviços de Urgência e Emerg	4.4.90.52.00	1.201.0000	102.200

Art 2º - Esta errata retroage seus efeitos a vinte e oito de setembro de 2018.

